

## GEORGES RENARD (1867-1943)

*A instituição é a via média entre as duas doutrinas extremas do individualismo e do sociologismo.*

- ◆ Um dos representantes daquele institucionalismo francês tem o encanto dos pensamentos sincréticos que, reunindo várias heranças (v.g. platonismo, organicismo e sociologismo), geram também influências sobre as mais contraditórias correntes de pensamento (todas as que procuraram uma terceira via que rejeitasse o individualismo e o estatismo)
- ◆ Considera que a instituição gera um estatuto, uma situação jurídica duradoura, resultante da pertença à instituição, um complexo de vantagens e de encargos que dão *o reflexo da instituição sobre os seus membros*, estatuto esse que difere do conceito descontínuo de contrato.
- ◆ Assim, *a ideia é, na instituição, o ponto de convergência da vontade inicial do fundador ou dos fundadores e das adesões sucessivas que virão a aglutinar-se; a instituição é uma ideia que tem o efeito de bola de neve*. Considera também que há uma diferença fundamental entre a instituição e o contrato, porque no contrato *não há integração dum ideia; há simplesmente encontro de duas vontades que seguem cada uma a sua ideia; e este fenómeno produz um equilíbrio*.
- ◆ A instituição servira para explicar tanto o Estado como a organização interna de instituições de direito privado e até algumas organizações internacionais.

- *Théorie de l'Institution, Essai d'Ontologie Juridique*, 1930.
- *La Philosophie de l'Institution*, Paris, Éditions Sirey, 1930.
- *L'Institution. Fondement d'une Rénovation de l'Ordre Social*, 1933.

☞ Maltez (ESPE, 1991), II, p. 29; Moncada (FDE), I, pp. 372 segs..